



**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO  
PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO - SP**

**PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS INSCRITOS DO  
CURSO DE OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO**  
**COGB/01/22 e COGB/02/22**

**10 vagas**

**REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

- ✓ Ser Trabalhador Portuário Avulso, inscrito no OGMO/PSS, ou Trabalhador Portuário com Vínculo Empregatício;
- ✓ Ter sido considerado apto em recente avaliação de saúde pelo Médico do Trabalho do OGMO/PSS.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:**

- ✓ Cópia da Carteira de Identificação expedida pelo OGMO/PSS;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade;
- ✓ Cópia de comprovação de escolaridade - **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**;
- ✓ Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – (ASO) atual;
- ✓ Cópia dos Certificados dos Cursos **Obrigatórios**: CBAET e CSMC.
- ✓ Cópia dos Certificados dos Cursos Recomendáveis; CBTP I, CBTP II (ou CBTP), COCP.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1º) TPA Registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;
- 2º) Trabalhador com Vínculo Empregatício, cuja atividade no Registro tenha correlação com o curso em questão;
- 3º) TPA Cadastrado, postulante ao Registro na atividade para qual o curso será ministrado;
- 4º) TPA Registrado, habilitado em outras atividades;
- 5º) TPA Cadastrado em outras atividades.

**SE APÓS A SELEÇÃO HOUVER NECESSIDADE DE DESEMPATE, ESTE OBEDECERÁ CADA UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS, QUANDO FOR O CASO, NA SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1º) Ter a maior quantidade dos Cursos Recomendáveis: CBTP I, CBTP II (ou CBTP); COCP.
- 2º) Ter o maior número de carga horária de Palestras gerenciadas pelo OGMO/PSS e nos Cursos PREPOM/PORTUÁRIOS;
- 3º) Ter a maior idade.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) O simples fato do recebimento de uma certificação em curso não vinculado à atividade para a qual o TPA normalmente é escalado não garante, por si só, sua escalação para a nova atividade, cuja habilitação receberá no curso em questão, a menos que exista Convenção, ou Acordo Coletivo de Trabalho regulando o assunto, conforme previsto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei 8.630/93.
- b) O aluno que, após matriculado, desistir de 2 cursos do PREPOM-Portuários-2022, estará impossibilitado de cursar quaisquer outros cursos deste PREPOM-Portuários-2022.
- c) Os alunos só farão jus aos Certificados nos Cursos de equipamentos (aulas práticas), após a conclusão do Estágio Supervisionado para o Curso em questão.

**DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CURSO: 01/08/22**

**DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DO CURSO: 17/08/22**

**PERÍODO INSCRIÇÕES** - Dias úteis: 12 a 14 de agosto de 2022. (exceto feriado)  
**HORÁRIO**: 08:00 às 16:30.

**(13 DIAS ÚTEIS)**

São Sebastião, 11 de julho de 2022.

**Ana Paula Mendes do Nascimento**  
*Coordenadora de Cursos Profissionalizantes*